PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
Divisão de Engenharia

PAULO ARTUR NERY DIAS, infra-assinado, Engenheiro Mecânico, servidor do Tribunal de Justiça do Amazonas, alocado na Divisão de Engenharia desse Egrégio Tribunal, vem apresentar parecer em forma de Relatório Técnico, à consideração de V. Sr.ª. com as devidas conclusões consubstanciadas no seguinte:

RELATÓRIO

De acordo com as análises da documentação acostadas as folhas 742 à 760 do Processo Administrativo 2011/21631, apresentada pela empresa ACN DA SILVA COMÉRCIO - EPP, referente ao pregão eletrônico 19/2012, referente a contratação de empresa especializada em manutenção dos aparelhos de ar condicionado splits e acj (grupo 03) deste Tribunal, segue as considerações:

1. Em análise da planilha de mão de obra (folhas 747 e 757), observa-se nessa composição a ausência do Engenheiro Mecânico, seu salário e encargos.
2. A planilha de custos diretos e indiretos (materiais, insumos e mão de obra) apresentada na folha 749, não contemplam os custos de manutenção dos 28 ACJ (ar condicionado de janela).
3. Com base na verificação das documentações e nas análises, podemos concluir que a empresa ACN DA SILVA COMÉRCIO – EPP, não apresenta em sua composição de preços os custos completos relativos a mão de obra e materiais para execução do serviço na sua totalidade.

Manaus, 10 de maio de 2012.

Engº: Paulo Artur Nery Dias
CREA/AM 11387-D
Divisão de Engenharia TJ-AM.

Rommel Pinheiro Akel
Diretor da Divisão de Engenharia TJ-AM.

A Sra. Marlúcia Santos
Diretora da Comissão de Licitação
Nesta

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ROMMEL PINHEIRO AKEL.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://saad.tjam.jus.br/atendimento/ e informe o processo TJ/AM 2011/021631 e o código 4F4L71TC.